



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**TERMO DE RESCISÃO**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, **RESOLVE, RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 035/2022, Processo Pregão Eletrônico nº 007/2022, objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, a partir do dia 13/05/2022**, firmada com a empresa **EFQJ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede à R GUANABARA, nº 966 LOJA A, Bairro: CONCORDIA, Município: BELO HORIZONTE, CEP: 31.110-650 Telefone (31)9883-0854/ (31)99393-9737 EMAIL: EFQJCESTAS@GMAIL.COM, **CNPJ n.º 31.038.751.0001-20**, nos termos do Artigo 20, Inciso II, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 13 de maio de 2022

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas  
Município de Santa Luzia